

**Candidatura para Mobilidade Internacional - ERASMUS+**  
**ESTUDANTES (SMS e SMT)**  
**Ano letivo de 2026/2027**

A Mobilidade Erasmus+ para Estudantes tem duas vertentes:

- Realização de um período de Estudos - SMS (*Student Mobility for Studies*)
- Realização de um período de Estágio Profissional - SMT (*Student Mobility for Traineeships*), durante ou logo após a conclusão do ciclo de estudos.

### **Duração da Mobilidade Erasmus+**

#### Período de Estudos (SMS)

Período mínimo: 3 meses (90 dias)

Período máximo: 12 meses.

**NOTA:** O período de mobilidade é ininterrupto.

#### Período de Estágios (SMT)

Período mínimo: 2 meses (60 dias)

Período máximo: 12 meses.

**NOTA:** O período de mobilidade é ininterrupto.

Cada estudante poderá usufruir mais do que uma vez da mobilidade ERASMUS+, desde que não ultrapasse o total de 12 meses nas diversas ações do programa (mobilidade para estudos (SMS) / mobilidade para estágio (SMT) / mobilidade combinada), dentro do mesmo ciclo de estudos. Esta situação aplica-se a estudantes com ou sem bolsa (bolsa zero).

### **Condições de candidatura**

De acordo com o Regulamento do Programa de Mobilidade Erasmus+ da Universidade de Lisboa, podem candidatar-se ao Programa:

- a) Estudantes de licenciatura que tenham completado integralmente o **1.º ano curricular (60 ECTS)**, à **data da candidatura**;

**NOTA:** caso o/a estudante se encontre no 1º ano de licenciatura e tiver concorrido, poderá ser aceite condicionalmente, mas **só** poderá realizar a mobilidade no 2º semestre do ano letivo 2026/2027 e apenas se tiver **concluído** o 1º ano integralmente.

- b) Estudantes de mestrado e de doutoramento.

### **Critérios de seleção/seriação**

Os/As candidatos/as serão seriados/as de acordo com a classificação obtida na avaliação dos seguintes critérios:

1. Média das classificações nas unidades curriculares aprovadas até à data da candidatura (30%)
2. Nº de ECTS concluídos (30%), sendo aplicada a seguinte fórmula:  
(Total ECTS concluídos / Total ECTS do curso) x 20
3. *Curriculum Vitae*, pontuado de 0 a 20 valores (20%)
4. Carta de Motivação, pontuada de 0 a 20 valores (Português e Inglês) (20%)

A seriação dos/as candidatos/as é realizada pela ordem decrescente da classificação obtida na avaliação dos critérios de seriação fixados. A colocação dos/as candidatos/as nas vagas disponibilizadas por Universidade no âmbito dos acordos bilaterais firmados com o IGOT-ULisboa é feita por ordem decrescente das preferências por eles/as indicadas no formulário de candidatura, tendo o processo de colocação natureza iterativa (combina a ordem de preferência e a posição em que o/a candidato/a fica ordenado na lista de seriação). Deste processo só é possível obter uma colocação.

Em caso de empate, serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

1. Candidato/a com estatuto de Bolseiro/a dos SAS-ULisboa;
2. Maior Nº de ECTS concluídos;
3. Classificação mais elevada obtida na avaliação da Carta de Motivação.

### Procedimentos de candidatura

A candidatura será recebida, exclusivamente, através do portal académico ([Fenix](#)), devendo submeter a seguinte documentação:

- Carta de Motivação (em português e em inglês), em que o candidato expõe os motivos pelos quais se candidata ao Programa Erasmus+, bem como as razões de escolha do programa curricular da Instituição de Acolhimento (ver lista de instituições em anexo);
- Curriculum Vitae Europass (<https://europass.cedefop.europa.eu/pt/documents/curriculum-vitae>)

### Prazos

	Data de início	Data de fim
Período de Candidatura	02-01-2026	30-01-2026
Afixação de Resultados	Até 27-02-2026	
Comunicação às Instituições parceiras	Até 31-03-2026	

### BOLSA ERASMUS+

1. A Bolsa de Mobilidade ERASMUS+ visa cobrir as despesas suplementares resultantes da diferença do custo de vida entre o país de origem e o país de destino. Informação disponível no site da [ULisboa](#).
2. Ser selecionado para uma mobilidade ERASMUS+ não implica necessariamente usufruir de uma bolsa de mobilidade remunerada.
3. O valor das bolsas é definido para cada ano académico. A Comissão Europeia definiu três grupos de países (1 – custo de vida elevado, 2 – custo de vida médio e 3 – custo de vida reduzido), para os quais estipulou a atribuição de valores idênticos e fixos de bolsa, definidos pelas Agências Nacionais em cada país.
4. As bolsas serão atribuídas de acordo com o valor do país de destino e para um número definido de dias de mobilidade, que pode corresponder à totalidade do período de mobilidade ou que pode ser combinado com um número adicional de dias a “bolsa zero” (sem financiamento).
5. É possível a mobilidade Erasmus+ sem atribuição de bolsa financiada, sendo esta designada “bolsa zero”. Todos os candidatos que se encontrem a “bolsa zero” beneficiam de todos os direitos e deveres do Programa, em igualdade de circunstância com os beneficiários de bolsa.
6. O tratamento de todas as questões práticas tais como, a viagem, o alojamento, vistos e seguros de viagem (se aplicável), são da inteira responsabilidade do/a estudante.

**CONTACTOS:****Unidade de Gestão Académica:**

Horário: 3ª e 5ª feira das 10:30-12h30h ou das  
14h30-16:30h

Email: [erasmus@igot.ulisboa.pt](mailto:erasmus@igot.ulisboa.pt)

**Coordenadora Erasmus+ IGOT:**

Prof.ª Maria Helena Esteves

Email: [erasmus@igot.ulisboa.pt](mailto:erasmus@igot.ulisboa.pt)

A Coordenadora

Maria Helena Esteves